



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 800.649-1

Com fundamento no Artigo 95, Parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 1, de 26 de abril de 1999, fica autorizada a funcionar a partir de 11 de Julho de 2002, em todo território nacional, a empresa Veton Eletromedicina Ltda, inscrita sob o C.G.C. n.º 03.610.664/0001-60, sita à QE 40 Conjunto D Lote, 37 - Guará II, na cidade de Brasília/DF, CEP 71.070-042, exercendo a(s) atividade(s) de Distribuir e Importar produtos correlatos, sob a responsabilidade técnica e legal de Elve de Sousa Santos e Wellington Vidal Correa, respectivamente.

Brasília, 11 de Julho de 2002.

Paulino Shiguer Araki
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde
GGTPS
